CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 716/66

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

ASSUNTO - Indicação de Theresinha Circe Dutra Megale para as funções de Assistente junto à disciplina Psicologia Geral da Educação - Cursos de Licenciatura Plena em Ciências e Letras

RELATOR - Cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER N° 411/75 - CTG - Aprov. em 05/02/75

I - RELATÓRIO

- 1. <u>Histórico</u>: Faz o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista a indicação da Profa. THERESINHA CIRCE DUTRA MEGALE para as funções de Assistente junto à disciplina Psicologia Geral da Educação, dos Cursos de Licenciatura Plena em Letras e em Ciências habilitação em Biologia, daquela Escola.
- 2. <u>Apreciação</u>: A professora indicada tem parecer favorável (C.E. E. no. 504/68) para as funções de Assistente junto à disciplina Psicologia, do curso de Letras, da mesma instituição.

É licenciada em Pedagogia pela F.F.C.L. de Campinas; matriculou-se em curso de pós-graduação - opção Psicologia Educacional, na USP.

Tratando-se de docente que já milita na Faculdade interessada, na área para a qual está sendo proposta, nada há a opor quanto ao solicitado.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Theresinha Circe Dutra Megale para as funções de Professora Assistente junto à disciplina Psicologia Geral da Educação, dos cursos de licenciatura plena em Letras e em Ciências, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 24 de janeiro de 1975 a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

a) Cons. Inria Ferreira Martins - Presidente

IV - <u>DELIBERAÇÃO</u> <u>DO PLENÁ</u>RIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz. Guimarães
Presidente